



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

653/2022



Fis: Nº	01
Proc. Nº	699/2022

"Dispõe sobre a criação do programa Coral na Escola, a ser implantado na rede municipal de ensino, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do Programa "Coral na Escola", a ser implantado na rede municipal de ensino, neste município, como atividade de apoio extracurricular.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2022.

Tania Gianieli
TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 29/03/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A multidisciplinariedade no ensino é uma das formas de aumentar o desempenho no aprendizado das crianças, conforme demonstrado em diversos estudos nacionais e internacionais.

O município de Barueri já implementa várias atividades extracurriculares, o que demonstra os bons resultados dos nossos alunos no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

No intuito de reforçar essa postura municipal, indicamos que seja acrescentada essa modalidade lúdica, ensinando as crianças sobre arte, cultura e canto, complementando assim suas respectivas formações, formando bons cidadãos para o futuro desta cidade.

Pelo exposto, justificamos a presente propositura.

